



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SESP

MAIO 2025

JUSTIFICATIVA: Aquisição de projetor de LED para a substituição de refletores queimados na quadra do Ginásio Municipal de Esportes e Lazer, visando melhorar a iluminação para a realização dos Campeonatos, incluindo o Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Serie Bronze, bem como demais atividades esportivas desenvolvidas no local, devida ao tempo de chuva intensa ocorrido no dia 09/05/2025, houve o rompimento da fiação elétrica e a queda e quebra de dois pontos de luz no estádio Albano Fernandes, comprometendo o fornecimento de energia e colocando em risco a segurança, diante desta situação de urgência foi entrando em contato com a empresa com contrato vigente a qual não poderia prestar os serviços de forma imediata. Considerando os riscos de acidentes e o reestabelecimento da energia, foi necessária a contratação verbal emergencial com a empresa tendo as devidas capacidades técnicas para realizar os devidos reparos, a medida foi adotada com base na lei N° 14.133/2021 que respalda por previsão legal que em casos de emergências desde que justificadas é válida a contratação verbal.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de projetor de LED para a substituição de refletores queimados na quadra do Ginásio Municipal de Esportes e Lazer, visando melhorar a iluminação para a realização dos Campeonatos, incluindo o Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Serie Bronze, bem como demais atividades esportivas desenvolvidas no local, devida ao tempo de chuva intensa ocorrido no dia 09/05/2025, houve o rompimento da fiação elétrica e a queda e quebra de dois pontos de luz no estádio Albano Fernandes, comprometendo o fornecimento de energia e colocando em risco a segurança, diante desta situação de urgência foi entrando em contato com a empresa com contrato vigente a qual não poderia prestar os serviços de forma imediata. Considerando os riscos de acidentes e o reestabelecimento da energia, foi necessária a contratação verbal emergencial com a empresa tendo as devidas capacidades técnicas para realizar os devidos reparos, a medida foi adotada com base na lei N° 14.133/2021 que respalda por previsão legal que em casos de emergências desde que justificadas é válida a contratação verbal.

(Assinatura do Secretário)

Anderson Ricardo Nodari
Secretário Municipal
de Esportes e Lazer
Decreto 7.778/2025